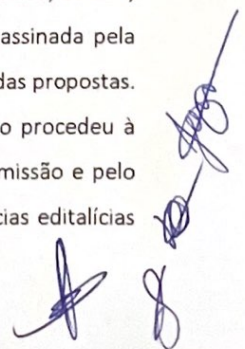


ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 27 (setembro) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Maria Jamille Ferreira da Silva e os membros Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e Jonas Queiroz Gomes, nomeados por meio da Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSIDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE NAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, AS RESOLUÇÕES E NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, localizada na Av. Odilon Aguiar, nº 98, Sala B, Centro, CEP: 63.660-000, Tauá, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Guilherme Campelo Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.375.623-25. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA-CE  
LEGISLANDO COM O Povo



conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificada. Em seguida ao ser analisada a proposta apresentada, chegou-se aos seguintes valores apresentados pela licitante SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **DECLARADA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Daniele Pinheiro da Silva Nascimento, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Maria Jamille Ferreira da Silva*  
Maria Jamille Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

*Daniele P. da Silva Nascimento*  
Daniele Pinheiro da Silva Nascimento  
MEMBRO

*Jonas Queiroz Gomes*  
Jonas Queiroz Gomes  
MEMBRO

✓ LICITANTE

*Guilherme Campelo Silva*  
SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME  
Guilherme Campelo Silva

*[Handwritten signatures]*